



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUBICI - SC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
EXERCÍCIO 2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU A SEGUINTE:

Art. 1º – Ficam APROVADAS as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Urubici referente ao Exercício de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2024.

Gilberto Morgan
Presidente